

Francisco Ribeiro Moraes

+ Acta da 2.^a reunião ordinaria realizada em 15 de Dezembro de 1920

Presidencia Mario de Aguiar Quintana
Secretario Francisco de Vasconcellos Costa
Nos quinze dias do mez de Dezembro do
prosecuto e vinte e mata Cidade de Curitiba
Estado do Rio de Janeiro e Paes da Camara Mu-
nicipal, as dez horas, presentes, os Sr. Vere-
res: Mario de Aguiar Quintana, presidente,
Francisco de Vasconcellos Costa, Secretario,
Lau. Beranger, Francisco Ribeiro Moraes,
Arbuz (Ambador do Valle), e Teoro Alves Pereira
Macedo, foi lido o N.^o Presidente convocando o
Secretario, a proceder a chamada, responderem
a ella os Sr. Vereadores ja mencionados, deixo
de comparecer os demais sendo motivo justifica-
do verificando baseu numero legal, mandou o Sr.
Presidente que o Sr. Secretario procedesse a leitura
da acta anterior, que terminada foi pelo Sr.
Presidente submettida a discussao, e depois
dos Sr. Vereadores tendo pedido a palavra, foi
ella submettida a votos sendo unanimem-
te a p. provada. Em seguida o Sr. Presidente
mandou que fosse lido o expediente, que
consta de um requerimento de J. A. de
Francisco Xavier, pedindo indenizacao
de uns alicercos que tem em terreno que
tem aforado a esta Municipalidade, visto
mas pode continuar a obra em virtude
da projectada a Avenida que atravessa a
da Flores Nova da Floresta, onde e feito
sendo distribuido o requerimento a Comissao
de Posturas e Fazenda. Passando-se a

ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Sr. Vereadores a apresentarem suas propostas, e memorando do pedido a palavra, o Sr. Presidente em breves palavras, levou ao conhecimento da Câmara que como havia dito na reunião anterior, ia submeter a apreciação dos Srs. Vereadores o Orçamento de Recita e Despesa do exercício de 1921, lendo em seguida o seguinte Relatório: Sr. Vereador Sr. Com especial agrado que cummo ricordo o disposto do Art.º 32 N.º 8 da Lei n.º 1620 de 11 de Novembro de 1919, vultu a vossa presença apresentar-vos a proposta orçamentaria para o ano vindouro de 1921. Antes, porém, de passar ás vossas graças o Orçamento que fixa a Recita e Despesa, cummo me levar ao vosso conhecimento os actos administrativos e occorrencias até o dia 30 de Novembro findo. Durante os onze meses decorridos em todo o tempo substituto legal, vereador Francisco de Vasconcelos Costa, fizemos tanto quanto foi possível para proporcionar o desenvolvimento material da Cidade e do Municipio, offerecendo ao povo os benefícios de accordo com as mesmas rendas. Conformo a liberação municipal, foi construida a ponte sobre o Rio Guaiá que ha mais de dez annos não dava passagem, gastando-se com a construcção da mesma a quantia de trez contos e dugentos mil reis; sendo que esta ponte ja se achá entregue ao trafego publico desde Agosto proximo passado. Como sabeis a ponte metálica sobre o Itajui acabou a 13 de Julho do corrente anno, ficando a Cidade em sessão suspensa com a falta de ligação entre a Cidade e o continente. Em vista do grande prejuizo que causava ao commercio e a população deve que providencias conformo a liberação municipal que autoriza

autorizou a contratada como Sr. Albert
per. o serviço de trafico, constituindo como
barca provisoria como já em tempo ha
tendo a Camara responsabilidade de mais
construir um canal com aterro de baria
caçada da referida barca de fiação
dependendo-se com este serviço a quantia
de um conto setecentos e cincoenta mil
Conforme sabeis de ha muito que a
mãe pretendia adquirir o predio em
mas de benedictos de Pedro Coutinho, fa-
cilitar o acesso de Camocas para o qu
da Camara, e teve oportunidade, no
rente exercício de effectuar este melho
mento, fazendo-o pela via de compra
e a adquisição do alludido predio
mandando construir os muros later
e o portão, em cuja obra dependeu-se
quantia de dois contos de reis. Depois
como se achava o reservatorio da ag
do Itajemi, permitindo abusos de pro
meos escrupulosos, a ponto de fazer
defecções sobre o alludido reservato
providencia para fechar o com muros
e portão de entrada, evitando assim
si os abusos, como o mau aspecto que o
mo reservatorio apresentava, dependendo
com as obras approssimadamente a qu
de um conto e quinhentos mil reis. Com
cluzas do serviço, d'agua do Itajemi, e
fa, e acabamento da construcção do
onde está assentado o motor, a adquisi
e carros, torresias, reparos de bicas, p
cas etc, dependeu-se importante quantia
que constará dos documentos em poder
Procuradoria Municipal. Outrosim, ma

e demais paliativas que outros melhoramentos fu-
 ram iniciados e continuados, como se viu, aterro
 de varias ruas, serviço de caes na Rua Almida
 de D. Amoz, já quasi concluido, bem como a corr-
 timinação do aterro da Avenida 13 de Outubro
 "Ribeirão Tirica" já bem adiantado, deixando de
 enumerar outros pequenos melhoramentos que
 por certo estão no conhecimento dos nobres Vereadores.
 Além de mais se todavia previu o caso de despe-
 gas obrigatorias como se a que infelizmente ti-
 vermos de atender, como a de convalescência da epidemia
 do varicela, que inopinadamente irrompeu na
 Cidade, Itapeba e Ituaia do Tigucua, que não obs-
 tante todas as medidas convenientes sendo to-
 madas, durou um periodo de sete longos meses,
 cuja quantia dispendida, está demonstrada
 pela verba de socorros a indigentes no corrente
 exercício, além dos dispendios das verbas medi-
 camentos a indigentes que por certo, está no conhe-
 cimento dos Sr. Vereadores. Não é temporaneo
 lembrar aos nobres Vereadores que no orçamento
 do exercício vigente, foram as taxas de Sal e
 Cal, que sendo aggravamento aos pobres Muni-
 cipes, contribuíram para a eficiencia da Re-
 ceita, pois que, não ignorando os nobres Vere-
 dores que os principais impostos, como se viu,
 predial, taxa sanitaria, e fóros, passaram an-
 nualmente 50% da rubrica orçada para a divi-
 sã activa do Municipio. E justos salientar que
 alguns Municipios, em má hora, como se
 justificavel falta de patriotismo e mesmo
 de bom senso, não lograram ao intuito de
 preciosamente tentarem contra o justo di-
 cato do Municipio, quando procuraram por
 todos os meios prejudicar a arrecadação
 das taxas do Sal e Cal e do imposto tur-

territorial. Para melhor esclarecimento dos
vereadores, o Organismo Executivo offerece a seguinte
demonstração: arrecadação total em 1918 R\$. 325.000,
em 1919 R\$. 555.704,25; e no exercício corrente até o
dia R\$. 99.993,21, verificando uma deficiência
maior no ultimo exercício que foi a maior das
cidades de R\$. 44.522,97. Por esta demonstração,
deve-se que estas duas taxas "Sal e Cal" se
são insufficientes a arrecadação para a despesa orçã
que só a iluminação publica, com rigorosa
economia, não basta de R\$. 11.400,00,
referindo-me as taxas do Sal e Cal, que com
este critério os vereadores para equi
dade das mesmas taxas, encargando
Collector Estorvil, Organismo Executivo Municipal
sua oportunidade de oferecer mais a seguinte
demonstração da arrecadação de abona
mentos em 1918, R\$. 885,000 em 1919 R\$. 995,
e no presente exercício até Novembro 1: 392,000,
a diferença para mais do ultimo anno de R\$.
de Reversão de 20% de indústrias e profissões em
1: 938,000 em 1919 R\$. 1: 981,400, e no presente ex
cício até Novembro R\$. 3: 272,000, sendo a differ
ença para mais do ultimo anno de R\$. 1: 290,600,
sendo de aquaesente em 1918, R\$. 1: 805,000 em
R\$. 1: 925,500, e no presente exercício até Nov
R\$. 3: 740,000, sendo a diferença para mais do
ultimo anno, de R\$. 1: 815,500. Deixo de me referir
aos demais paragrafos da Recita por serem
muito importantes, o que só offereço para que
os vereadores julgarem da vantagem do
adoptado pelo Organismo Executivo, e encargando
o Collector Estorvil da arrecadação de to
das rendas do Municipio, além das taxas
Sal e Cal, cujo funcionario de um critério
honestidade já teve prova bem como

seu, de qm Councilor, tem se mostrado de um zelo e diligencia exemplar na arrecadação Municipal. Chamo a attenção do nobre vereador para a proposta ora feita da Recita § de 11. varias de licenças, cujo augmento esta equitativamente previsto pelo respectivo regulamento e em compensação, propozto a insturccão do imposto de descarga, em 1º de Janeiro futuro em diante. Este imposto si se justificava pela necessidade que tinha o Municipio, na falta de outros impostos, para attender a sua despesa, mas forçoso é reconhecer que é um imposto illegal e antipathico applicado ao Comercio, que provavelmente receberia a esatuccão d'ella como premunção de um progresso Legislativo Municipal. Com referencia a parte da Despesa, orçamentaria, o Orgão Executivo offerece, a seguir seguintes argumentos e outros ainda mais consignados em orçamento, mas que se justificam do seguinte modo: Para a fixação propozto o augmento do Doteiro, de 240,000, ao Motorista do Thauri, de 240,000 e ao Domestico do Comiteu do Braço de 180,000, o que me parece justo e com seguintes argumentos para o Café Municipal. Assim tambem na verba de Illuminacão, propozto o augmento de 600,000 visto que, no exercicio anterior fora consignada a d'ad. corrente e necessaria para a pagamento ao Contractante de fornecimento de luz, sendo que, as lampadas tem sido consumidas em uma media mensal de 300,000 reis pela verba de Obras publicas, sendo que de uma verba respectiva verba de illuminacão. Tambem consigno em proposta a verba de 2.000,00 para o custeio do serviço de a baseamento d'agua a Cidade, porquanto no corrente exercicio

escadecio os materiais para o Hajemi, o
soluira, Koroime etc, tem sido pago pela
de Obras publicas, assim como dietas que
no occorrem lumbas, o que tem contribuido
para o augmento, de despeza desta verba, con-
tente execucao. Um dos varios problemas q.
muito interessa o Municipio e a Justica
publica, para o qual chama a attencao
Legislativo Municipal, para que seja com
sua esclarecida approvacao a ser posta a
offereco, referente a fundacao de um Coll.
Grasculho Municipal, de curso gratis e lito.
Tambem proponho e lumbas no decorrer de
a necessidade da fundacao e construccao
um Parco Municipal, o que de ha muito
se fazendo sentir a sua falta para a moru-
dade, que prospera e deus de poucos annos
aluid gastando os varios orçamentos
fectados pelo Statistico governo do Ex. Sr.
Kaul Vega. Como medida equitativa de
Municipio com o resto, que muito pouco
progredir, foi de minima justica se breves
seu adois funcionarios que exercem
os cargos de Escrivães de Paz, que em
ou convocada feita este anno, ficaram, e
os livros antigos, dos que as p. de Regue
de puestas, obtubam a recorda para sua
intercad. Assim tambem proponho
entruva para a Sociedade Humirrense de
Cgricultura e Industrias Rurales, com
quantia de 400,000, correspondente a joia
da mudade de execucao de 1921. Nad e
encanceu o fim, desta Sociedade, dado o
todos combem das vantagens que tem
zido, as suas congereces. Encerrando
ligeira esprocad, apresento apresento

a presente proposta orçamentaria, e confio no
 patriotismo e esclarecido espirito do Corpo Legis-
 lativo Municipal, que melhor sabera, aconse-
 lhar as medidas que mais escapariam pa-
 ra a maior felicidade do povo Cabocure. (Acta de
 15 de Dezembro de 1921). Assignado. Manoel de Ge-
 nêdo Quintanilha. Em seguida o Sr. Presidente distri-
 buio o Orçamento de Despesa eigo distribuiu a Commis-
 saõ de Fazenda a proposta do Orçamento da Receita e Des-
 pesa para o exercicio de 1921. Sendo nessa occasião
 o Sr. Vereador Francisco de Vasconcellos Costa, solicitador
 do Sr. Presidente a sua substituição na Commis-
 saõ de Fazenda em virtude de se achear o mesmo Ver-
 eador, no exercicio do Executivo Municipal, em virtude
 do que o Sr. Presidente tomando em consideraçõ
 o pedido, concordou o Sr. Vereador Corassa, para sub-
 stituir-o. e que foi por este aceite. Nada mais ha-
 vido a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou o traba-
 lho da presente reunião. convocando uma outra
 reunião para o dia 18 do corrente: de de dez quize
 para o dia de dia de dia de dia de dia de dia de dia de dia
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da
 a seguinte ordem de trabalhos: a) Commoçõe da

~~Manoel de Genêdo Quintanilha~~
 Manoel de Genêdo Quintanilha
 Manoel de Genêdo Quintanilha
 Manoel de Genêdo Quintanilha
 Manoel de Genêdo Quintanilha

Acta da reunião